



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250613052004**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 13/06/2025 17:20 | **Autorização:** 13/06/2025 17:20 | **Circulação:** 13/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00111-A, 13/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, registrou os preços da empresa VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, para o fornecimento parcelado de combustíveis, conforme especificações do edital, compreendendo os itens: gasolina comum (50.000 litros a R\$ 6,04/litro, totalizando R\$ 302.000,00), óleo biodiesel S10 (150.000 litros a R\$ 5,99/litro, totalizando R\$ 898.500,00) e óleo biodiesel S500 (150.000 litros a R\$ 5,99/litro, totalizando R\$ 898.500,00), perfazendo o valor global de R\$ 2.099.000,00. A vigência da ata é de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por igual período se vantajoso, não obrigando a Administração a contratar. A contratação será formalizada por contrato, com prazo de cinco dias consecutivos para assinatura a contar da convocação, e o não atendimento implica perda dos direitos como vencedor, podendo ser convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação. As sanções administrativas aplicáveis incluem advertência, multa moratória de 0,5% ao dia sobre o valor do contrato, multa de 10% sobre o valor do contrato por infrações, impedimento de licitar por até três anos e declaração de inidoneidade por três a seis anos, conforme os artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, com desconto automático em caso de não recolhimento no prazo de 15 dias, acrescido de juros de 1% ao mês.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250613052004&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:12